



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FONE 043-3555-1401
CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 035/2020 de 28/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal n.º 897/2006 de 19 de setembro de 2006, e considerando a necessidade de substituição de membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Japira - PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para compor como membro governamental titular-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Japira-PR, a senhora Graceliz Aparecida Cibello, em substituição ao senhor Leonardo Veiga de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e oito de julho de dois mil e vinte (28/07/2020).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal